
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2017- GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Mista de reavaliação de informações do Site do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 11 da Lei 901 de 19 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações do site municipal www.carnaubadosdantas.rn.gov.br exercendo todas as competências determinadas no Art. 112 da Lei 901 de 19 de Agosto de 2016:

EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS (Representante da Secretaria de Administração e Planejamento);
MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO (Representante da Secretaria de Finanças);
JOAFTH JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA (Representante da Secretaria de Tributação e Fiscalização);
PAULO ROBERTO DANTAS DINIZ (Representante do Setor de Informática);
JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO (Representante da Assessoria Jurídica).

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 25 de Setembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:25F4AC13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2017. Edição 1610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>